

SOBRE ALGUMAS IDEIAS HISTÓRICAS E UMA CONCEPÇÃO ANACRÔNICA ACERCA DO CONCEITO DE HONRA

Thiago Rodrigo Nappi¹

Resumo: o artigo analisa diversificadas concepções dos sentimentos de honra. Passando em revista as concepções de autores como Montesquieu e Weber, as análises terminam com uma reflexão crítica sobre o recente livro de Kwame Appiah.

Palavras-chave: Cultura aristocrática; Antigo Regime; Sentimentos de honra.

Abstract: the article examines diverse conceptions of the feelings of honor. Reviewing the concepts of authors like Montesquieu and Weber, the analyzes conclude with a critical reflection on the recent book by Kwame Appiah.

Key words: Aristocratic Culture; Ancient Regime; Feelings of Honor.

“[...] não é porque o sentimento da honra transformou-se em uma dessas ruínas magníficas, mas inúteis cuja silhueta ergue-se com nobreza sobre as planícies sombrias; é, pelo contrário, porque [esse] sentimento parece bastante vivo, bastante forte, bastante excitante para que os moralistas em busca de moral queiram analisá-lo bem de perto [...], para servir de exemplo aos construtores de todos os tempos, pois coloca-lhes sob os olhos um ideal.”

Lucien Febvre

O apogeu dos sentimentos de honra como instrumento regulador de prestígio social se deu, como demonstram inúmeras análises, sob o Antigo Regime. Entretanto, há fortes indícios de que o estudo das questões referentes à honra remeta a duas fontes básicas a serem investigadas em períodos históricos distintos. Num primeiro momento, é preciso pensar no ideal feudal, fortemente presente nos denominados romances de cavalaria, literatura com forte apelo popular e presente ainda no Renascimento, e até um pouco depois dessa época, que versavam acerca da vida aristocrática. Tratava-se de uma espécie de literatura ficcional com dificuldade em distinguir a realidade efetiva e o mundo ficcional. Nesse plano, o real e o imaginário fundiam-se em um mesmo complexo de alegorias. Mas, em um momento mais avançado da história, a análise da problemática da honra remete aos círculos monárquicos ou sociedades de corte da Época Moderna, as quais

¹ Mestre em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Maringá.

provavelmente constituíam uma espécie de sociedade à parte no interior do próprio Estado da época.

As leituras das obras dos autores clássicos do pensamento político moderno, como, por exemplo, Hobbes e, especialmente, Montesquieu, proporcionam uma ampla visão da temática da honra. Em paralelo às análises dos textos desses pensadores, e de toda a importância por eles devotada às questões que versavam sobre a honra, é possível enxergar nos textos literários da Época Moderna infindáveis relatos acerca dos sentimentos desse tipo. As querelas de honra são presença constante nos mais diversos autores europeus, de Cervantes a Lesage. De fato, “é fácil observar como o anseio aristocrático da honra foi um dos temas recorrentes na literatura do Antigo Regime. E isso nos mais diferentes gêneros literários daquele tempo”. E dos muito tardios romances de cavalaria, “passando pelas peças teatrais e pelas obras eruditas de reflexão política, para chegar aos livros de História e aos escritos poéticos, as reflexões sobre a honra ocuparam um lugar central nos textos da época.” (LOPES, 2012, p. 164)

De fato, a honra pode ser apontada como o sentimento dominante no cenário da cultura aristocrática moderna. Mas falar em honra hoje, bem como em sentimentos de glória – que foi um ideal colado à honra –, parece algo fora de propósito. Porém, sabendo que a “honra matou mais homens do que a peste, suscitou mais controvérsias do que a misericórdia, provocou mais rixas do que o dinheiro” (PITT-RIVERS, 1992, p. 17), então ela não pode simplesmente ser rebaixada a um segundo plano e banida do cenário intelectual contemporâneo, porque persiste como um objeto histórico digno de contínua observação, seja nas obras literárias, nos tratados filosóficos ou em documentação de natureza diversa.

Com efeito, a predominância da honra como motor das ações humanas teve seu auge ao longo do Antigo Regime. Inegavelmente isso é passado. Mas, é por isso mesmo que “hoje, estudar a honra é estudar a sua história; e é perguntar por que foi esquecida, como paixão relevante, por que é encoberta em sua importância”. (RIBEIRO, 2009, p. 116) Estudar as leis ou as concepções de honra é algo relevante, por motivos históricos e até atuais, haja vista que quando se compreende os valores cultuados no passado, adquire-se a possibilidade de entender melhor as sociedades atuais. Com o entendimento das questões da honra nas sociedades modernas obtém-se também uma ampla compreensão da estrutura política de

séculos passados, uma vez que a honra sustentava as hierarquias sociais existentes naquele período, e o *status* social era validado mediante os ditames dos sentimentos de honra.

Aquele contexto revolucionário (décadas finais do século XVIII) e de inovação política, demarcado pela supressão do Antigo Regime – sem que as ideias e as instituições tenham sido abolidas por completo –, abalou profundamente as estruturas prevaletentes, especialmente em relação à França absolutista. E todos os acontecimentos que lá se desenrolaram, de uma forma ou de outra acabaram por serem sentidos de modo amplo, tendo as suas consequências em distintas regiões. Alguns autores realizaram incursões por novos campos de reflexão teórica, ora rompendo com aquilo que era visto como “antigo”, ora dando voz ao passado, por vezes com ares de nostalgia dos bons e velhos tempos. Não cabe aqui entrar no mérito de toda a história dessas alterações do campo da honra, que é plena de complexidades e de antagonismos. Levando-se tudo em consideração, interessa saber que a honra aristocrática e o duelo (sua forma de expressão mais imediata e evidente), continuaram como um dado de realidade muito tempo após a interdição das, por assim dizer, interpelações armadas. Ao longo do século XIX, e até bem depois, os duelos ainda eram um expediente comum para resolver aquela espécie de mal-entendido que recusa a lei suprema do Estado como árbitro. Ora, as efervescências do sangue nas artérias dos que ainda alimentam ideais de nobreza em plena época burguesa alimentam os combates clandestinos.

Para o historiador francês François Guillet, longe de ser uma mera sobrevivência, o duelo “s’inscrit pleinement dans le XIXe siècle et en est un des traits caractéristiques”. E a sua questão “suscite un débat passionné, qui met en cause aux yeux des contemporains les fondements de la civilisation moderne.” (GUILLET, 2006, p. 880s) Para Norbert Elias, a questão avança ainda mais, já que

a obrigação de arriscar a vida em duelo para provar que se é digno de pertencer à elite social, àquela que possui “honra” – manteve o seu papel crucial até as primeiras décadas do século XX. [...] o costume aristocrático de duelar como um meio, nas classes altas, através do qual a honra impugnada de um indivíduo era fisicamente defendida, ludibriando as leis do Estado e dos tribunais, propagou-se aos círculos mais elevados da classe média. Ao propagar-se, a sua função foi transformada: o código de honra e o duelo converteram-se num meio de disciplina e, ao mesmo tempo, um símbolo de pertença – tornado visível pelas cicatrizes do duelo. (ELIAS, 1997, p. 57)

E, de fato, Norbert Elias não se encontra isolado em suas considerações. Pelo contrário, ele não fazia mais do que engrossar o coro de outros observadores contemporâneos. Os exemplos são múltiplos e, para reforçar a ideia, é possível observar que até mesmo o sociólogo alemão Max Weber, em sua obra clássica *Wirtschaft und Gesellschaft (Economia e sociedade)*, notou a presença do duelo em sua época, discorrendo sobre as peculiaridades da questão. Possivelmente, não seria exagero afirmar que as ideias de Weber ecoavam os resíduos dos discursos de pensadores modernos sobre o tema. Basta comparar o sentido dos conceitos apresentados pelos autores do passado com os de Weber. De modo que parece recordar a Maquiavel ou até mesmo a Montesquieu, ele frisou que não raras vezes o “instituto estatal se interfiere con los médios coactivos de otras asociaciones [...] Pero no siempre com êxito” (WEBER, 2004, p. 256) frente à força das tradições. E tal fato adquire conotações ainda mais marcantes quando se trata do duelo e da honra.

Como o próprio Weber expôs, as associações e grupos que

se basan en el “código del honor” del duelo como medio de dirimir las cuestiones personales, por naturaleza casi siempre de carácter estamental, con sus médios coactivos, en su essência tribunales de honor y boicot, son, en general, los más firmes y fuerzan con rigor específico (como “deudas de honor”) al cumplimiento de obligaciones no protegidas o prohibidas estamentalmente, pero imprescindibles para los fines de su comunidad (duedas de juego, obligación de batirse). En parte, el estado há recogido las velas ante ellos. Es un error, desde el punto de vista jurídico, pretender que un delito creado específicamente, como el duelo, sea tratado como un intento de “homicidio” o como delito de “lesiones”, puesto que no tiene las características de estos delitos. (WEBER, 2004, p. 256s)

Contudo, o autor reconhece, assim como Montesquieu, que: “La asociación política moderna há usurpado muchas veces la aplicación de este método coactivo” preconizado pelo duelo. (WEBER, 2004, p. 257) O que parece ser a opinião mais defensável é a de que a instituição do duelo, após o processo de longa duração que foi aos poucos esvaziado de seu sentido, acaba mesmo por esvair-se do plano social, assim como também do campo das ideias.

Se aos poucos o duelo caiu em desuso, adquirindo ares de comicidade² até o momento em que decretaram a sua “morte”, outro foi o destino relegado pela história à honra. E se o duelo terminou das mais diferentes maneiras, considerando-se a variedade dos contextos políticos e sociais, “A honra não desapareceu com o duelo, evidentemente, nem nas Ilhas Britânicas nem em qualquer outro lugar”. (APPIAH, 2012, p. 65) Ao indagar-se se a “honra está realmente obsoleta”, o antropólogo britânico Julian Pitt-Rivers responde que “A honra só foi expurgada da língua, não do sistema simbólico”. (PITT-RIVERS, 1992, p. 31) Entretanto, em que pese a sua afirmação, que talvez tenha sido um tanto apressada, considerando-se que por meio de uma análise mais detida da questão não é difícil observar que a honra continua presente nos mais diferentes vocabulários, mesmo que se apresente com outros sentidos. Para o historiador francês Lucien Febvre, a honra é um sentimento “muito respeitado, muito respeitável, invocado frequentemente na vida cotidiana pelos homens que, para engajar-se plenamente, dão sua palavra de honra”. E ainda é um “sentimento tão vivo, parece, e tão dinâmico que muitos entre os moralistas sonham em tomá-lo como fundamento de uma nova moral”. (FEBVRE, 1998, p. 73s)

E tal parece ser o caso do filósofo Kwame Appiah, para quem seria necessário empenhar-se no sentido de trabalhar para a remodelação da honra, pelo viés de todo um questionamento democrático do conceito. Partindo de um episódio isolado e limitado pela visão em muitos momentos a curto prazo, já que segundo ele o “apogeu do duelo também não está longe de sua sentença de morte” e tais costumes “que pareciam imensos, permanentes e irremovíveis se dissolvem como papel queimado” (APPIAH, 2012, p. 177), os argumentos de Appiah acerca da honra soam estranhos. Em primeiro lugar, não pelo fato de que ele tenha datado a morte do duelo por quase toda a Europa em mais de um século antes de outros autores como Weber, Febvre e Elias, por exemplo. Citando o historiador e memorialista francês Amelot de Houssaye, que disse que “a conversa habitual das pessoas quando se encontravam de manhã era: ‘Sabe quem duelou ontem?’; e depois do jantar: ‘Sabe quem duelou hoje de manhã?’”, Appiah se equivoca em sua avaliação.

² “Quando perguntaram a Guy Crouchback em *Officers and Gentlemen [Oficiais e cavalheiros]*, o romance de Evelyn Waugh sobre a Segunda Guerra Mundial, o que ele faria se fosse desafiado para um duelo, sua resposta é lacônica: ‘Riria’. O processo terminou assim, mas os risos já haviam começado quando o grande duque de Wellington foi objeto de zombaria por ter desafiado aquele ‘louco’, o conde de Winchilsea e Nottingham.” (APPIAH, 2012, p. 67)

(APPIAH, 2012, p. 47) Ele pretende atribuir um aspecto universal e atemporal à honra já que, em diferentes épocas, e da Inglaterra à China, passando por Los Angeles e Berlim, “encontraríamos episódios que nos ensinariam as mesmas lições.” (APPIAH, 2012, p. 16)

Esse autor também busca reestabelecer o sentido da honra enquanto direito ao respeito, direito este pertencente a todos os cidadãos, e que seria uma espécie de apoio aos direitos humanos e à justiça. Ao transformar o conceito numa abstração, com sentidos que seriam muito semelhantes à bondade e à generosidade, adquirindo ao que parece uma conotação de influências cristãs, Appiah apela para que se “continue lembrando às pessoas, de todas as maneiras, que a morte por questão de honra é imoral, ilegal, irracional, irreligiosa”. (APPIAH, 2012, p. 178) Pensando nas ideias de Lucien Febvre, citadas anteriormente, fica evidente a preocupação de Appiah em julgar moralmente a honra e os seus sentidos, e não em entendê-los.

A reflexão de Jean-Michel Belorgey presta-se como contraponto aos modos como Appiah tenta caracterizar a honra. Segundo sua visão:

Convém acrescentar (e isto não simplifica as coisas, isto às vezes as torna, para os herdeiros do moralismo ocidental do último século, bastante ininteligíveis) que a honra tem, menos sistematicamente do que os bons sentimentos modernos levam a pensar, coincidido no passado com o respeito pela *palavra dada*, pela fidelidade, pela lealdade, o respeito pela verdade, pela vida e pela dignidade do outro. E que a honra, mais de uma vez, localmente ou temporariamente (porque isso regulava os poderes, ou mesmo porque os poderes, por convicção ou interesse, pendiam para outro sentido), pode admitir, até implicar a astúcia, o desprezo das fábulas, a vingança, o homicídio. [...] A própria modernidade, que só é feita de bons sentimentos, e que não exclui nem mais as práticas ocasionalmente contrárias aos preceitos mais comumente professados, guarda além disso traços dessas tendências. (BELORGEY, 1992, p. 152)

Na concepção aqui pretendida, que é a de uma história das ideias, faz-se necessário esclarecer os sentimentos de honra e as ideias sobre tal objeto em seu mundo histórico, quando se faziam fortemente presentes na linguagem do Antigo Regime, tendo como base o vocabulário político daquele tempo. Então, vem a propósito a crítica tecida por Quentin Skinner ao visar os historiadores das ideias e da cultura que imputam certos fatos como falsos ou carentes de veracidade e que,

dessa maneira, caem numa mitologia conceitual; isso porque alguns deles não percebem que aqueles mesmos fatos eram aceitos como a verdade para aqueles indivíduos do passado³. E isso é pertinente com relação a honra, já que era nela e nas suas prerrogativas que se acreditava naqueles séculos. Com efeito, eventos que tiveram a honra por fundamento deram o tom à consciência de toda uma época. Em vista disso, a irracionalidade apontada por Appiah não se sustenta mediante uma confrontação histórica.

Segundo John Pocock, para a compreensão dos conceitos, revestindo-os de um sentido histórico o mais verídico possível, compete ao investigador analisar as relações entre ideias e fatos, entre pensamento e experiência vivida, e isso mediante as linguagens presentes numa época. Assim, o objetivo de um historiador das ideias é:

identificar el vocabulario, fijar la terminología conceptual entonces disponible para referirse a los regímenes políticos considerados en su particularidad, explorar sus implicaciones y limitaciones, analizar cómo operaban en la práctica, y examinar los procesos a través de los cuales esos sistemas conceptuales, sus usos e implicaciones, fueran cambiando en el tiempo. [...] Pretendemos conocer cuáles fueron esos cambios conceptuales, y qué otros cambios comportaron, además de precisar qué consecuencias pudieran tener en el mundo del pensamiento. De este modo y en la medida en que se aspira a poner de manifiesto cómo se produjo la principal quiebra o la revolución lingüística en los conceptos, [...] importa saber cuáles fueran las implicaciones y consecuencias de los cambios verificados en el vocabulario conceptual de los hombres, así como conocer en sus términos las ocasiones y las causas originales que determinaron que esos cambios tuvieran lugar. (POCOCK, 2008, p. 145s)

Considerando as ideias presentes nos discursos políticos modernos, em autores como Hobbes e Montesquieu, por exemplo, fica evidenciado que a honra à *l'Ancien Régime* estabelecia grupos fechados nos quais os indivíduos participavam por meio de um compartilhamento de códigos muito bem delimitados. A honra era o eixo de uma estrutura que estabelecia distinções e prerrogativas, culminando em uma série de privilégios. Montesquieu fez questão de lembrar-se disso, e em diferentes trechos de sua obra. E não é um equívoco pensar que essa honra que

³ “L'essentiel de ce que je défends tient donc dans l'idée suivante: lorsque les historiens de la culture cherchent à expliquer les systèmes de pensée qui dominent dans les sociétés du passé, ils devraient même s'abstenir de poser la question de la vérité ou de la fausseté des croyances qu'ils examinent. Le seul moment où ils devraient invoquer le concept de vérité est le moment où ils se demandent si nos aïeux avaient des raisons suffisantes de considérer comme vrai ce qu'ils croyaient être la vérité.” (SKINNER, 2012, p. 63)

poderia caber a qualquer um, mas que era questão crucial para a aristocracia, foi entendida como sinônimo de poder no Antigo Regime. Todo poder “inherente a la forma política lleva en su seno una dinámica específica: puede constituir la base de una pretensión específica al ‘prestigio’ por parte de sus miembros, pretensión que influye en su conducta exterior”. É o “império da honra” que domina as relações das próprias organizações políticas, segundo Weber, pois o poder de tais instituições significa para os indivíduos um poder próprio e “un proprio sentimento de prestigio, una expansión del poder hace fuera”. (WEBER, 2004, p. 669)

Há alguns anos o filósofo italiano Nicola Abbagnano notou que a honra pode ser entendida como: “Toda manifestação de consideração e estima tributada a um homem por outros homens, assim como a autoridade, o prestígio ou o cargo de que o reconheçam investido”. Ele lembrou também que tal sentimento, principalmente em sua conceituação pelas ideias modernas, carrega em seu bojo uma boa dose de conformismo às prerrogativas dominantes do grupo e que não é surpreendente que a honra “tenha frequentemente sugerido e continue sugerindo ações imorais, malélicas” e que a honra “muitas vezes desempenha papel predominante no nascimento e na perpetuação de conflitos”. (ABBAGNANO, 2007, p. 600) Por sua vez, Marie Gautheron fez a seguinte reflexão:

A honra flutua sobre todo comportamento, toda pretensão de tê-la é uma suspeita de abuso, um bafio de privilégio, um ranço de tirania: a honra não está ligada, por definição, ao exercício de um poder pessoal? Aquele a quem se honra não é dotado de direitos específicos que o distinguem do comum dos mortais, justificando que se lhe confie um comando? E essa distinção – *a fortiori* se é adquirida de nascença – não é seleção de *aristoi*, não se constitui, enquanto tal, de desigualdade? (GAUTHERON, 1992, p. 7)

Honra e poder são conceitos coexistentes e se complementam. E poder não é sinônimo de igualdade, basta pensar nas ideias de Weber. E é uma completa insistência antagônica a todas essas ideias o que propõe Appiah, já que a honra para ele seria um sentimento equalizador dos indivíduos formadores da realidade social. Ao analisar aquilo que denomina por revoluções morais, ele mistura contextos e épocas distintas como, por exemplo, no caso do fim da escravidão atlântica e ainda no fim do costume da amarração dos pés das mulheres chinesas, fatos que ele denomina como imorais e vergonhosos – quanto a isso não é preciso

fazer objeções –, e os quais teriam conhecido os seus respectivos términos devido “ao reconhecimento cada vez maior das obrigações de cada um de nós em relação às outras pessoas” (APPIAH, 2012, p. 14), o qual teria a sua fonte no próprio sentimento de honra. E Appiah acredita ser surpreendente “que os códigos de honra tendam a atribuir, na melhor das hipóteses, um papel de segundo plano às mulheres; que favoreçam os poderosos e sejam avaros nas virtudes que atribuem às pessoas comuns”. (APPIAH, 2012, p. 136) O autor ainda afirma que:

Uma das consequências da democratização de nossa cultura é que não esperamos que as pessoas mostrem esse tipo de deferência a seus concidadãos fora do contexto em que desempenham seus papéis específicos. Em formas de vida social mais antigas e menos democráticas, os homens podiam esperar deferência das mulheres; as classes superiores, podiam esperá-la das classes inferiores; os brancos, dos negros – e podiam esperar essa deferência a todo o momento e em todo lugar. Isso criava mundos sociais onde a experiência das formas mais positivas de reconhecimento estava vetada a grande parte da população humana. (APPIAH, 2012, p. 196)

Ora, só se torna inteligível a surpresa por parte de Appiah ao imaginar que a honra garanta favorecimentos e privilégios para alguns poucos, e que isso acabe por estabelecer privilégios a grupos menores e específicos, se for considerado que o conceito de honra, com todos os seus significados, não tenha sido compreendido por ele. Exatamente o que parece chocar o pensamento moralizador do filósofo é aquilo que sempre foi a essência da honra. De fato, os valores pregados pela honra são egoístas e particularistas, e a honra, a honra à “flor da pele” para os modernos, move o indivíduo para o enfrentamento do outro e não à empatia por esse mesmo outro, que é o que pretende Appiah. Todas as sociedades possuem as suas regras de conduta bem definidas e aqueles que as observam têm as suas recompensas, assim como os que delas se afastam são devidamente punidos. E o objetivo do autor em questão, desconsiderando um grande elenco de análises sobre a honra, de Hobbes a Montesquieu, de Julian Pitt-Rivers a Pierre Bourdieu, parece ser o de reformar anacronicamente a honra, para aplicar os seus preceitos em favor do interesse geral.

Pensando nas relações entre passado e presente, o historiador das ideias Jean Starobinski lança o seguinte questionamento: “E, mesmo que a história seja possível, será que o conhecimento das conjunturas passadas poderia orientar a

ação em tal conjuntura presente?” (STAROBINSKI, 1990, p. 151) Como resposta, ele saca uma passagem dos escritos de Montesquieu, na qual o autor francês afirmou que: “Os políticos podem muito bem estudar Tácito; não encontrarão nele nada além de reflexões sutis sobre fatos que precisariam da eternidade do mundo para voltarem nas mesmas circunstâncias [...] porque o mundo muda”. (MONTESQUIEU apud STAROBINSKI, 1990, p. 151) Mas é evidente que Montesquieu tinha clareza sobre as reminiscências do passado incrustadas no presente. Dessa maneira, alguns parágrafos à frente, Starobinski assegura que “Não se trata, portanto, de inventar novas instituições, mas de voltar ao princípio esquecido das instituições presentes: não o de romper com a tradição, mas de reencontrar a verdadeira tradição”. (STAROBINSKI, 1990, p. 158) Palavras melhores não seriam encontradas para abalar as ideias de Kwame Appiah acerca do conceito de honra. Para um moralista de plantão pode até ser interessante escavar nas camadas do passado lições para as crises do presente, mesmo que isso deforme os conceitos, já que tal procedimento esvazia de conteúdo histórico os termos em questão. No entanto, cabe questionar a que nível o pensamento atual sobre tal objeto ficaria empobrecido devido ao abandono de um conjunto já anteriormente consolidado de teorias sobre a honra.

BIBLIOGRAFIA

- ABBAGNANO, Nicola. Honra. In: _____. et. al. *Dicionário de filosofia*. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- APPIAH, Kwame A. *O código de honra: como ocorrem as revoluções morais*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- BELORGEY, Jean-Michel. Grandeza e servidões da transgressão. In: GAUTHERON, Marie. (org.). *A honra: imagem de si ou dom de si – um ideal equívoco*. Porto Alegre: L&PM, 1992.
- ELIAS, Norbert. *Os alemães. A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- FEBVRE, Lucien. *Honra e pátria*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- GAUTHERON, Marie. Prefácio. In: _____. (org.). *A honra: imagem de si ou dom de si – um ideal equívoco*. Porto Alegre: L&PM, 1992.
- GUILLET, François. La tyrannie de l'honneur. Les usages du duel dans la France du premier XIXe siècle. *Revue historique*. n. 640, p. 879-899, 2006/4.
- LOPES, Marcos A. *O imaginário da realeza. Cultura política ao tempo do Absolutismo*. Londrina: Eduel, 2012.

PITT-RIVERS, Julian. A doença da honra. In: GAUTHERON, Marie. (org.). *A honra: imagem de si ou dom de si – um ideal equívoco*. Porto Alegre: L&PM, 1992.

POCOCK, John G. A. *El momento maquiavélico*. El pensamiento político florentino y la tradición republicana atlântica. 2. ed. Madrid: Editorial Tecnos, 2008.

RIBEIRO, Renato J. A glória. In: NOVAES, Adauto. (org.). *Os sentidos da paixão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SKINNER, Quentin. *La vérité et l'historien*. Paris: Éditions de l'École des hautes études en sciences sociales, 2012.

STAROBINSKI, Jean. *Montesquieu*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

WEBER, Max. *Economía y sociedad*. Esbozo de sociología comprensiva. 2. ed. México, D. F.: Fondo de Cultura Económica, 2004.

Artigo recebido em 10 de novembro de 2013. Aprovado em 30 de novembro de 2013.